IMÓVEL: O **lote de terreno nº. 35 da quadra 10**, do **JARDIM BEIRA MAR**, no município de Peruibe, medindo 11,00ms da frente para a Rua Dois, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 03 e parte do lote 02, por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 36, de outro lado com o lote 34, encerrando a área de 330,00m2.
Cadastro Municipal nº. 1.3.382.0197.001.574.
PROPRIETÁRIOS: GERALDO SATURNINO PINHEIRO MACHADO, brasileiro, eletrotécnico, RG 6.912.959-SP e CPF 652.686.018-49, e sua mulher MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO, brasileira, do lar, RG 15.616.689-SP, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Raimundo Pereira Magalhães, nº. 1720, Bloco 4, aptº. 83, Piqueri.
TÍTULO AQUISITIVO: R.3 (19/10/1992) - Matrícula nº. 103.188 do Registro de Imóveis de Itanhaém.
Peruibe, 07 de junho de 2006.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruibe, 07 de junho de 2006.
Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte **ônus**: **hipoteca de primeiro grau** em favor da credora CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Marina Ciufuli Zanfelice, nº. 280, boxes 160/169, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.266.771/0001-26, para garantia da dívida no valor de R$ 168.000,00, assumida pela devedora GESTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA., com sede em General Salgado-SP, na Rua Luiz Carlos Camaroto, nº. 172, inscrita no CNPJ/MF nº. 65.952.210/0001-25, conforme R.4 (08/04/2003) - Matrícula nº. 103.188 do Registro de Imóveis de Itanhaém.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruibe, 07 de junho de 2006 (Protocolo nº. 2704).
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Garantia Hipotecária, de 17 de março de 2006, do 10º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2014, pg. 063, Protocolo 031885, e Escritura de Aditamento e Re-Ratificação, de 19 de maio de 2006, das mesmas notas livro 2014, pg. 225, Protocolo nº. 032484, para ficar constando que MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO encontra-se **inscrita** no CPF/MF nº. 284.473.308-50, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF da Receita Federal, emitido via internet.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

R. 3 - Peruibe, 07 de junho de 2006.
Nos termos das Escrituras referidas na Av.2, os proprietários GERALDO SATURNINO PINHEIRO MACHADO, RG 6.912.959-SP e CPF 652.686.018-49, e sua mulher MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO, RG 15.616.689-6-SP e CPF 284.473.308-50, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São José do Rio Preto-SP, na Rua Cila, nº. 3536, Torre Soles, aptº. 133, **deram o imóvel em hipoteca de segundo grau** em favor da credora CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Marina Ciufuli Zanfelice, nº. 280, boxes 160/169, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.266.771/0001-26, para garantia do contrato de revenda celebrado em 14 de abril de 2004, entre a credora e a devedora PRINT SISTEMA REPROGRÁFICOS LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, instalada na Rua Luiz Antonio da Silveira, nº. 941, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.481.871/0001-08, nomeada revendedora autorizada não exclusiva dos produtos para escritório da marca "CANON" listados no anexo A do contrato e nos eventuais aditamentos, juntamente com acessórios, suprimentos e peças de reposição para esses produtos, listados em panfletos, catálogos e manuais publicados pela credora periodicamente, sendo que a presente garantia estende-se desde logo a todos os demais contratos celebrados ou que venham a ser celebrados no futuro entre as mesmas, derivados ou não do contrato de revenda a que se refere a cláusula primeira do título (com as eventuais prorrogações), sendo o valor máximo do crédito

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BOLSA LTDA - CPF/CNPJ: ***.188.990-** DATA: 14/04/2025 08:42:53 - VALOR: R$ 22,52

garantido de R$ 131.000,00. O prazo de vigência da garantia hipotecária corresponde ao prazo de vigência do Contrato de Revenda e/ou dos que venham a ser celebrados, conforme descrito na cláusula primeira do título, firmado entre a devedora e a credora, respeitando-se o limite do artigo 1.485 do Código Civil Brasileiro. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro: R$ 131.000,00. Na hipoteca constituída compreender-se-ão todos os melhoramentos efetuados e a serem incluídos, instalações, acessórios, as quais uma vez realizadas não poderão ser retiradas, alteradas ou destruídas sem expresso consentimento por escrito da credora. E os demais termos, cláusulas e condições do título.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 4 - Peruibe, 11 de abril de 2018 (Protocolo nº. 51966).
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por HAMELIN PAZOTTO RODRIGUES, CPF 771.281.848-72, contra MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO, CPF 284.473.308-50, e PRINT SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº. 02.481.871/0001-08 (Proc. nº. 1030947-82), expedida em 12 de março de 2018, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, encaminhada através do site http://www.oficioeletronico.com.br (Protocolo de Penhora Online: PH000201644), para ficar constando a **penhora sobre a metade ideal (50%) do imóvel**, pertencente à executada Maria de Lourdes Silva Machado. Depositária: Maria de Lourdes Silva Machado. Valor da dívida: R$ 448.790,60.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - Peruibe, 31 de maio de 2019 (Protocolo nº. 56136).
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por VLADIMIR DE OLIVEIRA, CPF 035.208.188-09, e MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, CPF 249.639.578-76, contra MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO, CPF 284.473.308-50, e GERALDO SATURNINO PINHEIRO MACHADO, CPF 652.686.018-49 (Proc. nº. 0019410-48.2012.8.26.0576), expedida em 02 de maio de 2019, pelo 7º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, encaminhada através do site http://www.oficioeletronico.com.br (Protocolo de Penhora Online: PH000263878), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R$ 77.660,84. Depositário: Geraldo Saturnino Pinheiro Machado.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruibe, 28 de outubro de 2019 (Protocolo nº. 57794).
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por DANIELLE LUSTOSA RODRIGUES, CPF 223.311.568-67, contra MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO, CPF 284.473.308-50, e GERALDO SATURNINO PINHEIRO MACHADO, CPF 652.686.018-49 (Proc. nº. 10627179320168260576), expedida em 27 de setembro de 2019, pelo 3º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, encaminhada através do site http://www.oficioeletronico.com.br (Protocolo de Penhora Online: PH000289222), para ficar constando a **penhora** sobre a **metade ideal (50%) do imóvel** pertencente ao executado GERALDO SATURNINO PINHEIRO MACHADO. Valor da dívida: R$ 74.060,35. Depositário: Geraldo Saturnino Pinheiro Machado.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 7 - Peruibe, 12 de julho de 2021 (Protocolo nº. 65381).
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista tendo como Exequente CAROLINA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA MORAES, CPF 435.451.538-51, e Executado GERALDO SATURNINO PINHEIRO MACHADO, CPF 652.686.018-49 (Proc. nº. 010081-91.2019.5.15.0133), expedida em 07 de junho de 2021, pela 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, encaminhada através do site http://novo.oficioeletronico.com.br (Protocolo de Penhora Online: PH000369980), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida

continua na folha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

SOLICITADO POR: BOLSA LTDA - CPF/CNPJ: ***.188.990-** DATA: 14/04/2025 08:42:53 - VALOR: R$ 22,52

R$ 6.503,69. Depositário: Geraldo Saturnino Pinheiro Machado.
O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

C.N.S: 12.111.1

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BOLSA LTDA - CPF/CNPJ: ***.188.990-** DATA: 14/04/2025 08:42:53 - VALOR: R$ 22,52